



BANCO SEMEAR S.A.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco Semeiar, em conformidade com a legislação em vigor, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, juntamente com as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes.

O Banco Semeiar, banco múltiplo, de capital fechado, com atuação em todo o território brasileiro, é focado nos segmentos de pessoa física e pessoa jurídica, atuando com operações de crédito e serviços financeiros.

No segmento de pessoa física, Negócio Varejo, o Banco atua diretamente no financiamento de bens de consumo duráveis (CDC) e empréstimo pessoal (EP), por meio de redes varejistas regionais, e com estratégia clara de pulverização desta base através de ampliação de novas parcerias operacionais.

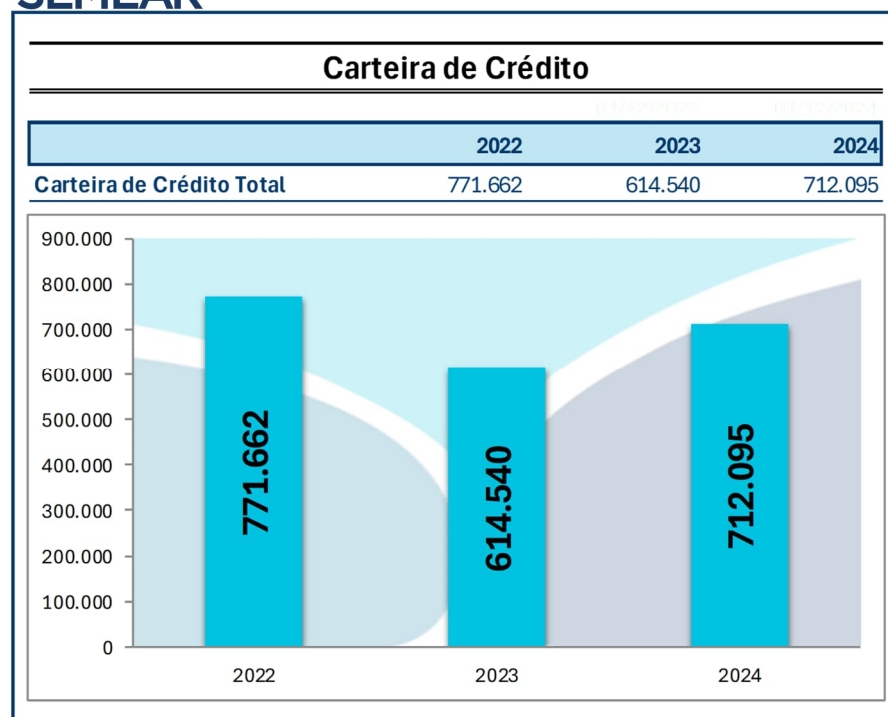
No segmento de pessoa jurídica, o Negócio Empresa concentra sua atuação em empresas de médio e pequeno porte, oferecendo financiamentos de curto e médio prazo, incluindo operações de capital de giro, antecipação e aquisição de recebíveis. A estratégia adotada priorizou a pulverização da carteira, com foco em operações performadas e na qualidade das garantias recebidas. Além disso, o Banco expandiu sua presença no Negócio Câmbio, atendendo empresas importadoras e exportadoras de pequeno e médio porte que possuem direitos e obrigações no exterior, seja por serviços prestados ou pelo comércio de produtos. Nesse contexto, atua principalmente com operações de Câmbio Pronto, garantindo soluções ágeis e eficientes para as necessidades dos clientes.

O ano de 2024 foi marcado por grandes desafios, exigindo adaptação diante da deterioração do crédito para o nosso perfil de cliente. Nesse contexto, revisamos nossa modelagem de crédito e estratégia de concessão, com foco na recuperação de ativos e na busca por um perfil mais qualificado para o uso do crédito. Paralelamente, ampliamos nossa atuação em novos negócios para diversificar o portfólio de clientes e gerar receitas menos dependentes do crédito. Como parte dessa estratégia, expandimos a carteira do Negócio Empresa, aproveitando a crescente demanda do segmento atendido, e fortalecemos nossa presença no negócio de câmbio, ampliando as operações para atender melhor às necessidades do mercado.

Desempenho Operacional

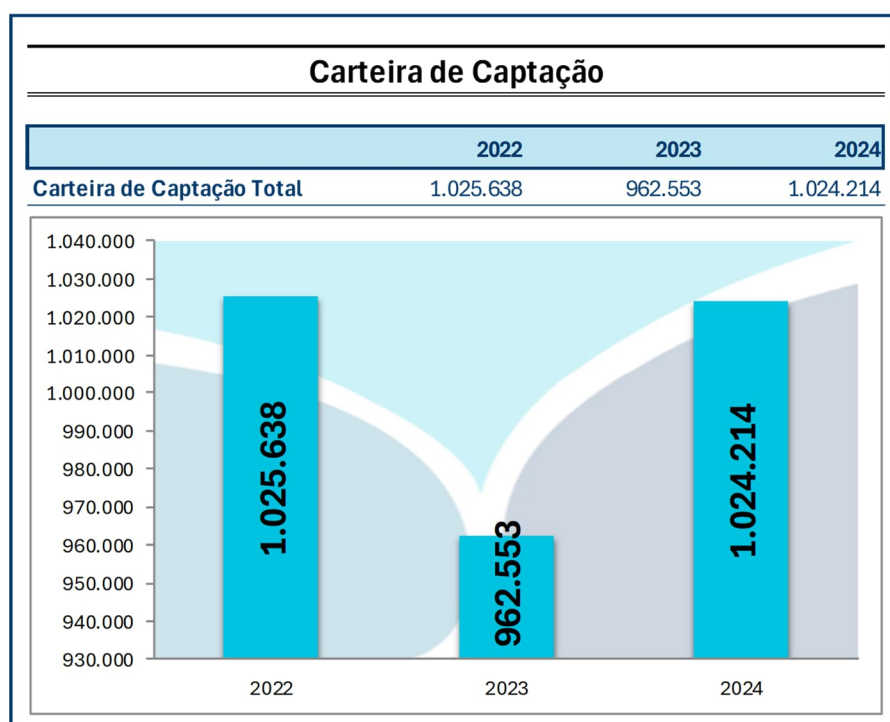
Carteira de crédito:

A carteira de crédito fechou o ano de 2024 no montante de 712 milhões, sendo que a carteira de crédito Pessoa Física representa 22,6% da carteira total, e a carteira de crédito Pessoa Jurídica representa 77,4%.



Captações

Nas captações, o Banco teve um incremento em relação ao ano anterior. A carteira de captação totalizou R\$ 1 bilhão, pulverizado entre correntistas e distribuidores, emitidos com prazo de liquidez alongados, sendo que os CDBs continuam sendo a principal fonte de captação.



Desempenho Econômico-Financeiro

Resultado Líquido

O Banco Semear fechou o ano de 2024 apresentando um resultado contábil negativo no montante de R\$ 3,3 milhões.

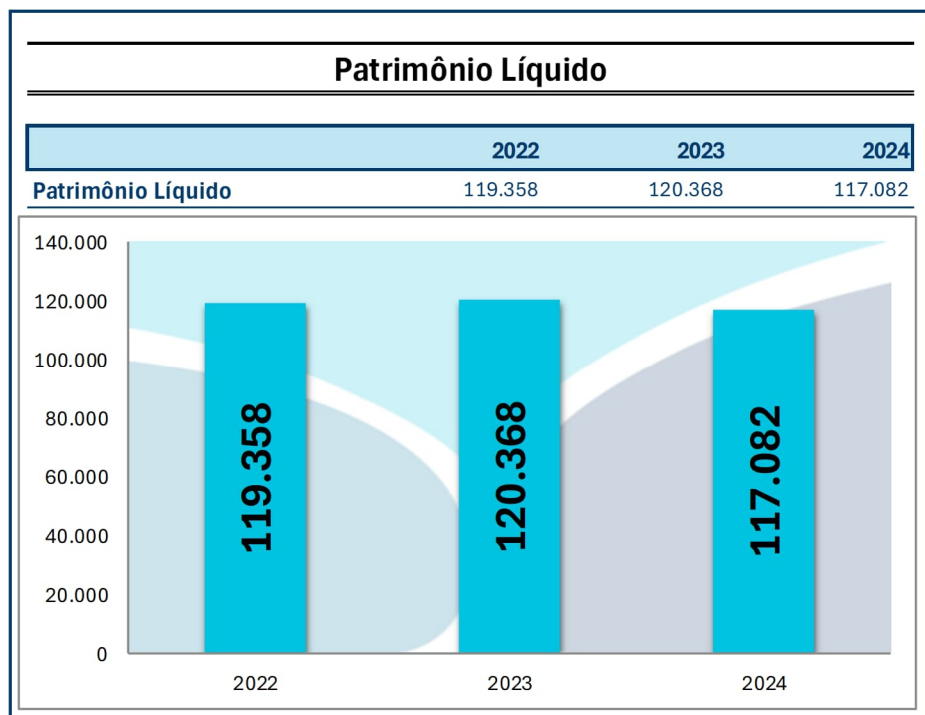
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) foi de 2,9% a.a. negativo.

Desempenho Patrimonial

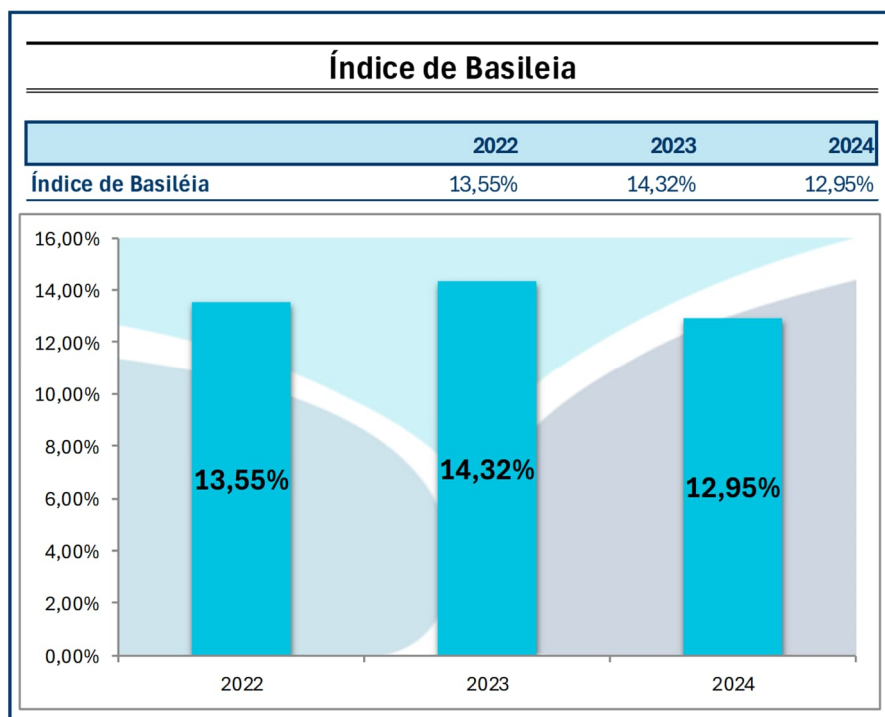
Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido encerrou o exercício de 2024 em R\$ 117,1 milhões, contra um montante de R\$120,34 milhões no ano anterior.



Índice da Basileia

O índice de Basileia apurado no final de 2024 foi de 12,95%, mantendo-se a estrutura de capital confortável e sustentável para suportar eventuais riscos inerentes ao negócio e crescimento projetado para os próximos exercícios.



Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital consiste em um processo contínuo de supervisão e controle, garantindo que o capital esteja alinhado aos limites operacionais em vigor e aos riscos que a instituição enfrenta. Esse processo leva em conta as metas de crescimento e os planos de ação necessários para cumprir o planejamento estratégico. A gestão é realizada de forma autônoma em relação às unidades de negócios, seguindo políticas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração e diretrizes implementadas pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital.

Agradecimentos

Mesmo diante de um mercado marcado por alta inadimplência e incertezas econômicas, o Banco conseguiu expandir sua carteira de crédito ao mesmo tempo em que reduziu a provisão para perdas, evidenciando uma gestão eficiente do risco de crédito. Esse resultado demonstra um compromisso constante com a implementação de novas soluções voltadas ao benefício de nossos clientes, à mitigação de riscos e à diversificação de nossas operações. Com isso, mantemos uma visão otimista para os próximos anos.

Agradecemos aos nossos clientes, colaboradores e parceiros pela confiança.

A Administração.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Administradores do
Banco Semear S.A.
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Banco Semear S.A. ("Banco")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Banco Semear S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras correspondentes examinadas por outro auditor independente

Os valores correspondentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação dos balanços patrimoniais e das demonstrações do resultados e do resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, foram auditados por outro auditor independente, que emitiu relatórios datados de 27 de março de 2024, sem modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

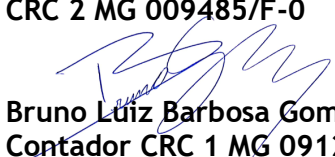
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 MG 009485/F-0



Bruno Luiz Barbosa Gomes
Contador CRC 1 MG 091268/O-6

BANCO SEMEAR S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de Reais)

ATIVO	Notas explicativas	2024	2023
Circulante		980.006	872.607
Caixa e equivalentes de caixa	4	293.104	182.319
Instrumentos financeiros		685.107	688.186
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5	-	54.461
Títulos e valores mobiliários	6	106.374	124.836
Relações interfinanceiras	7	3.566	451
Depósitos no Banco Central		3.536	435
Correspondentes		30	16
Carteiras de crédito	8	562.217	462.578
Operação de crédito		532.056	469.006
Outros créditos com característica de concessão de créditos		46.102	47.879
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(15.941)	(54.307)
Outros ativos financeiros	9	12.950	45.860
Rendas a receber		-	135
Diversos		13.577	46.271
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(627)	(546)
Outros ativos	11	1.795	2.102
Outros valores e bens		978	937
Despesas antecipadas		817	1.165
Não circulante		292.721	266.887
Instrumentos financeiros		134.299	118.221
Carteiras de crédito	7	109.898	94.290
Operação de crédito		103.380	83.876
Outros créditos com característica de concessão de créditos		30.558	13.779
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(24.040)	(3.365)
Outros ativos financeiros	8	24.401	23.931
Diversos		27.360	26.890
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(2.959)	(2.959)
Créditos tributários	10	94.422	91.418
Investimentos	12	1.820	1.828
Imobilizado de uso	13	446	504
Outras imobilizações de uso		2.527	2.357
(-) Depreciação acumulada		(2.081)	(1.853)
Intangível	14	177	301
Ativos intangíveis		3.165	3.165
(-) Amortização acumulada		(2.988)	(2.864)
Outros ativos	11	61.557	54.615
Outros valores e bens		56.211	48.452
Outros Imóveis		56.817	49.148
(-) Provisão para desvalorizações		(606)	(696)
Despesas antecipadas		5.346	6.163
Total do ativo		1.272.727	1.139.494

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO SEMEAR S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Notas explicativas	2024	2023
Circulante		447.251	240.865
Passivos financeiros		447.251	240.865
Depósitos	15	344.570	206.540
Depósitos à vista		35.945	46.333
Depósitos a prazo		308.625	160.207
Recursos de aceites e emissão de títulos	16	3.982	8.005
Relações interfinanceiras		1	1
Obrigações por operações compromissadas		786	-
Instrumentos financeiros derivativos		130	-
Outros passivos financeiros	18	97.782	26.319
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		864	617
Obrigações Sociais e Estatutárias		51	-
Fiscais e previdenciárias		1.424	1.634
Carteira de Câmbio		61.763	-
Diversas		33.680	24.068
Não circulante		708.394	778.261
Passivos financeiros		681.613	752.155
Depósitos	15	670.811	740.507
Depósitos a prazo		670.811	740.507
Recursos de aceites e emissão de títulos	16	781	3.435
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	17	4.070	4.066
Outros passivos financeiros	18	5.951	4.147
Fiscais e previdenciárias		193	81
Diversas		5.758	4.066
Provisões	19	26.781	26.106
Patrimônio líquido	20	117.082	120.368
Capital social		113.068	113.068
De domiciliados no país		113.068	113.068
Reserva legal		3.858	3.858
Reserva de retenção de lucros		156	3.442
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.272.727	1.139.494

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Semear S.A.

Demonstração de resultado

Semestre findo em 31 de dezembro e exercícios findos em 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	Semestre findo	Ano findo em	
		31/12/2024	2024	2023
Receitas de intermediação financeira		107.664	211.369	265.909
Operações de crédito	8g	87.838	168.357	209.345
Outros créditos com característica de concessão de créditos	8g	6.567	13.192	15.341
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	5a	5.677	14.930	25.232
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6c	6.008	12.641	14.839
Resultado de operações com instrumentos financeiros derivativos	6d	(1.514)	(1.484)	246
Resultado com operações de câmbio		3.088	3.733	906
Despesas de intermediação financeira		(58.494)	(114.633)	(130.122)
Operações de captação no mercado	15	(58.494)	(114.633)	(130.122)
Resultado bruto da intermediação financeira		49.170	96.736	135.787
Resultado de provisões para perdas		(13.715)	(32.045)	(72.856)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8c	(13.715)	(32.045)	(72.856)
Outras receitas (despesas) operacionais		(29.418)	(71.044)	(58.861)
Receitas de prestação de serviços	21	1.197	2.325	2.270
Rendas de tarifas bancárias	21	2.269	4.248	4.689
Despesas de pessoal	22	(7.457)	(14.498)	(16.475)
Outras despesas administrativas	23	(27.073)	(54.494)	(58.274)
Despesas tributárias	24	(4.820)	(8.583)	(11.343)
Resultado de participações em coligadas		170	166	288
Outras receitas operacionais	25	9.401	18.785	36.304
Outras despesas operacionais	26	(3.105)	(18.993)	(16.320)
Resultado operacional		6.037	(6.353)	4.070
Resultado não operacional		41	92	1.386
Outras receitas		209	329	2.142
Outras despesas		(168)	(237)	(756)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e as participações		6.078	(6.261)	5.456
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro		(2.677)	2.975	(4.446)
Imposto de renda	27	(5)	88	5.419
Contribuição social	27	(5)	(5)	4.296
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferido	10	(2.667)	2.892	(14.161)
Resultado do semestre e exercícios		3.401	(3.286)	1.010

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Semear S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes

Semestre findo em 31 de dezembro e exercícios findos em 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Semestre findo em	Ano findo em	
	2024	2024	2023
Resultado do semestre e exercícios	3.401	(3.286)	1.010
Outros resultados abrangentes do semestre e exercícios	-	-	-
Total do resultado abrangente do semestre e exercícios	3.401	(3.286)	1.010

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Semear S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Semestre findo em 31 de dezembro e exercícios findos em 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Capital social		Reservas de Lucro		Lucros/ Prejuízos acumulados	Total
	Capital social- Subscrito	Aumento de capital	Reserva Legal	Reserva de Retenção de lucro		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	112.236	832	3.808	2.482		119.358
Resultado do exercício					1.010	1.010
Integralização do capital	832	(832)	-	-	-	-
Constituição de Reserva Legal	-	-	50	-	(50)	-
Reclassificação para Reserva de Retenção de Lucros	-	-	-	960	(960)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	113.068	-	3.858	3.442	-	120.368
Mutações do período	832	(832)	50	960	-	1.010
Saldos em 31 de dezembro de 2023	113.068	-	3.858	3.442	-	120.368
Resultado do exercício	-	-	-	-	(3.286)	(3.286)
Reclassificação para Reserva de Retenção de Lucros	-	-	-	(3.286)	3.286	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	113.068	-	3.858	156	-	117.082
Mutações do período	-	-	-	(3.286)	-	(3.286)
Saldos em 30 de junho de 2024	113.068		3.858		(3.245)	113.681
Resultado do semestre	-	-	-	-	3.401	-
Reclassificação para Reserva de Retenção de Lucros	-	-	-	156	(156)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	113.068	-	3.858	156	-	117.082
Mutações do período	-	-	-	156	3.245	3.401

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Semear S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa (Método indireto)

Semestre findo em 31 de dezembro e exercícios findos em 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Semestre	Ano findo em	
	2024	2024	2023
Fluxo de caixa proveniente das operações			
Resultados dos períodos	3.401	(3.286)	1.010
Ajustes dos resultados dos períodos com recursos provenientes de atividades operacionais:			
Ajuste em investimento de coligada e controlada	4	8	(288)
Depreciação	107	228	271
Amortização	59	124	154
Resultado na baixa ativo imobilizado	-	-	(38)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (operações de crédito)	13.297	30.063	71.134
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (com característica de	418	1.982	1.722
Impostos e contribuições s/ ativos diferidos	2.625	(3.004)	14.301
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (outros valores e bens	(96)	(174)	(1.553)
Provisões diversas	-	-	(2.276)
Provisão para pagamentos a efetuar	110	(674)	422
Provisão para passivos contingentes	382	709	566
Provisão para impostos e contribuições s/passivos diferidos	42	112	(140)
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social	10	(83)	(9.715)
	<u>16.958</u>	<u>29.291</u>	<u>74.560</u>
Resultados dos períodos ajustados	20.359	26.005	75.570
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Redução (aumento) nos ativos:			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.010	54.461	(54.461)
Títulos e valores mobiliários	26.098	18.463	113
Operações de crédito	(19.810)	(131.483)	18.868
Outros créditos com característica de concessão de créditos	(1.849)	(15.809)	9.981
Outros ativos financeiros	9.094	32.440	(26.878)
Outros ativos	(6.994)	(6.461)	5.672
Instrumentos financeiros derivativos	1	1	-
Crédito tributário	-	-	149
Relações interfinanceiras e interdependências	(876)	(3.115)	113.789
	<u>10.674</u>	<u>(51.503)</u>	<u>67.233</u>
Aumento (redução) nos passivos:			
Depósitos	67.829	68.334	(68.066)
Recursos de aceites e emissão de títulos	(674)	(6.677)	4.975
Captações no mercado aberto	786	786	6
Inst.de dívida elegível a capital	(2)	4	-
Relações interfinanceiras	(22)	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	130	130	-
Passivos contingentes	(592)	(36)	(2.131)
Outras obrigações	76.299	73.912	5.560
	<u>143.754</u>	<u>136.453</u>	<u>(59.656)</u>
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais	174.787	110.955	83.147
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Ajustes no Investimento	-	-	702
Aquisição no imobilizado de uso	(170)	(170)	6
Aquisição no intangível	-	-	1
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimento	(170)	(170)	709
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento			
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	174.617	110.785	83.856
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos	118.487	182.319	98.463
Caixa e equivalentes de caixa no fim dos períodos	<u>293.104</u>	<u>293.104</u>	<u>182.319</u>
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	174.617	110.785	83.856

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 - Contexto operacional

O Banco Semear S.A. (“Banco” ou “Instituição”) é um banco múltiplo, de capital fechado, fundado em 2006, com atuação em todo território brasileiro. Está situado em Belo Horizonte, na Av. Afonso Pena, nº 3577, Bairro Serra, oferecendo aos seus clientes amplo portfólio de produtos e serviços financeiros, nos segmentos pessoa física e pessoa jurídica, com os seguintes produtos:

- **Pessoa física:** Operações de financiamento de bens de consumo duráveis (CDC) e empréstimo pessoal, por meio de redes varejistas regionais de eletrodomésticos e insumos agropecuários.
- **Pessoa jurídica:** Operações para empresas pequenas e médias nas modalidades de capital de giro e antecipação de recebíveis.
- **Serviços:** Investimentos, intermediação de seguros e câmbio.

Com base no planejamento da instituição, o Banco espera crescimento nas operações de créditos mais rentáveis nos próximos períodos, alinhado às expectativas do cenário macroeconômico de melhoria do crédito, redução da taxa de juros e diminuição da inadimplência, o que afetará positivamente nossos clientes.

Desde 2023, o Banco tem fortalecido sua carteira PJ, ampliando operações que, embora envolvam risco de crédito, são estruturadas de forma controlada. A maior parte dessas operações conta com garantias reais e parcerias com clientes que já possuem um histórico consolidado na instituição, reduzindo a exposição a perdas..

Além disso, com o objetivo de aumentar a geração de receitas sem risco de crédito, o Banco implementou o BaaS, oferecendo soluções como pagamentos, bancarização e outros serviços financeiros. Essa iniciativa faz parte de uma estratégia mais ampla de diversificação do portfólio de produtos, permitindo ao Banco atender melhor às necessidades dos clientes e expandir sua atuação no mercado.

Simultaneamente, o Banco tem se dedicado a revisar seus custos e adaptar sua estrutura à conjuntura atual.

Diante dessas iniciativas, antevemos resultados positivos e sustentáveis para os próximos períodos.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), com as alterações da Lei nº 11.638/2007, nas normas e instruções do Banco Central do Brasil (Bacen), contidas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), no que for aplicável.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras quando aprovadas pelo Bacen.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos os pronunciamentos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco Semear S.A, na elaboração das Demonstrações Financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

Pronunciamentos emitidos pelo CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.924/21
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/20
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.924/21
CPC 24 - Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 - Resultado por Ação	4.818/20
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.924/21
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	4.924/21

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações financeiras do Banco, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração do Banco na sua gestão.

A partir de janeiro de 2022 as alterações advindas da Resolução CMN nº 4910/2021 foram incluídas nas demonstrações financeiras do Banco Semear. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridades com requerimentos de apresentação das normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS).

Promulgada em 16 de novembro 2022 a Lei nº 14.467, conversão na íntegra da MP nº 1.128/22, que estabelece novas regras de dedutibilidade das perdas de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nas bases de cálculo do imposto de renda e da CSLL, produzindo efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, onde destacamos as regras: i) aplicação de fatores para dedução de operações inadimplidas (operação com atraso superior a noventa dias); e ii) as perdas em 1º de janeiro de 2025, relativas aos créditos que se encontrem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data, somente poderão ser excluídas na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de um trinta e seis avos para cada mês do período de apuração, a partir de abril de 2025.

Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura:

Resolução CMN nº 4.966/21 e atualizações posteriores

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21, a Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares, estabelecem novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, ativos e passivos, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, dentre os quais destacam-se:

- i. classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros;
- ii. reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- iii. atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva; e
- iv. interrupção do reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100 e BCB nº 352 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, o tratamento às seguintes matérias:

- v. Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- vi. Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;
- vii. Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a ser observada pelas instituições financeiras;
- viii. Reconhecimento de custos de transação imateriais;
- ix. Apropriação de receita.

Essas Resoluções visam fornecer orientações mais detalhadas e abrangentes para as instituições financeiras em relação à contabilização e divulgação de informações sobre instrumentos financeiros.

1) Modelo proposto da Resolução CMN nº 4.966/21 e normas correlatas

a) Classificação de Instrumentos Financeiros

O critério de classificação dos ativos financeiros dependerá, tanto do modelo de negócio adotado pela Administração para a sua gestão, como das características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de “Somente Pagamento de Principal e Juros” (SPPJ). Com base no supracitado, os ativos financeiros serão classificados conforme as seguintes categorias:

- **Custo Amortizado (“CA”)**: utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- **Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”)**: utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- **Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)**: utilizada quando a intenção for de negociar frequentemente os ativos com o objetivo de obter resultados.

Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual, portanto, sendo classificados como custo amortizado ou valor justo no resultado.

A partir de 1º janeiro de 2025, os ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado serão reconhecidos contabilmente com base no método da Taxa Efetiva de Juros (“TEJ”), que considera custos e receitas adicionais à operação no momento da sua originação ou aquisição. Isso significa que o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual será equalizado ao valor contábil bruto do ativo ou passivo financeiro. No entanto, as operações de crédito originadas até 31 de dezembro de 2024 continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual estipulada nos respectivos contratos durante sua vigência.

Referente as operações de crédito e demais operações com características de concessão de crédito classificadas na categoria “CA” o Banco Semeiar optou, para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro, realizar o processo seguindo o método de taxa de juros diferenciada proporcional.

b) Modelo de perda esperada associada ao risco de crédito

Atualmente o critério de classificação das operações de crédito e de operações com características de concessão de crédito e a respectiva constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa são definidos pela Resolução nº 2.682/99 que determina que as provisões devem ser calculadas em função da classificação em escala de Rating, aplicando-se percentuais sobre o saldo exposto, crescente conforme pior a classificação, a qual é qualificada em nove níveis, sendo de AA (menor risco) até H (maior risco), apenas quando há evidências objetivas de que o valor recuperável dos ativos diminuiu devido a um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial desses ativos. Além disso, esses eventos de perda devem afetar adversamente os fluxos de caixa futuros esperados do ativo, os quais podem ser estimados com confiabilidade, ou seja, as perdas incorridas são avaliadas com base em informações razoáveis e sustentáveis sobre eventos passados e condições atuais.

A Resolução CMN nº 4.966/21 institui um novo conceito para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. De acordo com a classificação no segmento prudencial, as instituições financeiras devem adotar a metodologia completa ou simplificada para avaliar perdas. O Banco Semeiar (Segmento S4) deve aplicar a metodologia simplificada.

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução nº 352/23, art. 76, para operações inadimplidas. Adicionalmente, a Resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e percentuais.

A norma define três Estágios distintos para a classificação das operações com ativos financeiros e, essa classificação, determina a metodologia utilizada para o cálculo da perda esperada. Dependendo do Estágio em que a operação se encontra, a perda esperada pode ser projetada para os próximos 12 meses, no caso das operações alocadas no Estágio 1 ou para toda a vida útil do contrato (“Lifetime”), no caso das operações alocadas nos Estágios 2 e 3.

A classificação dos ativos financeiros nos três Estágios, se dá da seguinte forma:

Estágio 1 – operações com baixo risco de crédito ou atraso inferior a 30 dias;

Estágio 2 – operações com aumento significativo em seu risco de crédito ou atraso entre 31 e 90 dias; e

Estágio 3 – operações classificadas como ativo problemático ou atraso superior a 90 dias.

O modelo de perda esperada estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente do que o modelo de perda atualmente utilizado, aplicando-se a todos os ativos financeiros, exceto instrumentos patrimoniais de outra entidade, ativos financeiros classificados na categoria “VJR” mensurado no Nível 1 da hierarquia de valor justo, conforme regulamentação vigente, exceto títulos privados, operações de crédito e outras operações com características de concessão de crédito e instrumentos financeiros derivativos.

c) Definição de Ativo Problemático e “Stop Accrual”

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos ou houver indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida Resolução proíbe explicitamente o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como “Stop Accrual”.

d) Baixa de Ativo Financeiro

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/21, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

- Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou
- O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

e) Impostos Correntes e Diferidos

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, altera o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas com operações com características de concessão de crédito decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sendo a dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL, sua principal alteração.

As regras para dedutibilidade de operações inadimplidas são:

- (i) O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 91 dias, em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;
- (ii) O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, obedecendo às regras a seguir:
- Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;
 - Soma ao valor apurado no item anterior do valor resultante da aplicação do fator "B", multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
 - Subtração dos montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Para os contratos inadimplidos cujas perdas ainda não foram aproveitadas fiscalmente em 31/12/2024 serão controlados de forma apartada e serão excluídos na base de cálculo do lucro real à razão de 1/84 a partir do mês de janeiro de 2026.

2) Impactos Estimados da Adoção das NovaNormas

A entrada em vigor da norma está prevista para 1º janeiro de 2025. Entretanto, conforme estabelecido pela nova regulamentação, as instituições financeiras são obrigadas a divulgar, nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, as estimativas dos impactos da implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre o resultado e a posição financeira da instituição.

Os quadros abaixo apresentam as estimativas de impacto das novas normativas frente as demonstrações financeiras na data-base de 31/12/2024:

Conciliação do Patrimônio Líquido	
	Banco
Patrimônio líquido antes dos ajustes estimados provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966 - 31/12/2024	117.082
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(12.416)
Mensuração de ativos decorrentes das novas categorias	-
Patrimônio líquido após ajustes da Resolução CMN nº 4.966 - 01/01/2025	104.666

Provisão para Perdas	
	Banco
Saldo da provisão - operações de Crédito em 31/12/2024	(40.614)
Efeito da adoção inicial Res.CMN nº 4.966	(53.030)
Saldo inicial da provisão para perdas esperada / 01/01/2025	(12.416)

a. A Resolução CMN nº 4.975/21 e alterações posteriores

Em 16 de dezembro de 2021 o Conselho Monetário Nacional emitiu a Resolução CMN nº 4.975 que dispõem sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A referida Resolução aprova o CPC 06 R2 – Arrendamentos e faculta à sua aplicação para os contratos firmados até a data de entrada em vigor da norma, nos quais a instituição figure na condição de arrendatária.

O Banco Semear optou em utilizar a faculdade prevista na norma e não identificou ajustes de adoção inicial.

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Banco e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

c) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material, no semestre/exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa nº 8** - Critério de provisionamento: mensuração de perdas estimadas com operação de crédito.

- **Nota Explicativa nº 10** - Reconhecimento de créditos tributários diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados.
- **Nota Explicativa nº 19** - Reconhecimento e mensuração de contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 04 de março de 2025.

3 Principais critérios contábeis adotados

a. Apuração de resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime contábil de competência e são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem, e, quando se correlacionam, ocorre o reconhecimento de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata die, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

O resultado é ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidente sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e pela contribuição social diferidos, que serão recuperados ou exigidos em períodos seguintes.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias da data da contratação.

c. Aplicações interfinanceiras

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

d. Títulos e valores mobiliários

A Circular Bacen nº 3.068/2001 determina a classificação dos títulos e dos valores mobiliários de acordo com a intenção de negociação pela Administração na categoria específica, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- i. **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e os valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente, e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos na demonstração do resultado. Os títulos e os valores mobiliários classificados na categoria para negociação, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou em cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para os quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração. Os títulos para negociação são mantidos no ativo circulante independente do seu prazo de vencimento. (veja Nota Explicativa nº 6).
- ii. **Títulos disponíveis para venda** – Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros, que podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos no resultado do período e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, “Ajuste a valor de mercado - TVM”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

Os ganhos e as perdas, quando realizados são reconhecidos no resultado mediante a identificação específica na data de negociação, em contrapartida do patrimônio líquido, em conta destacada, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

- iii. **Títulos mantidos até o vencimento** – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas.

e. Operações de crédito, provisão para perdas com operações de crédito

Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos com operações efetuadas a taxas pré e pós-fixadas. Encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações, e são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores. Adicionalmente, também, são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Período de atraso	Classificação do cliente
De 0 a 14 dias	A
de 15 a 30 dias	B
de 31 a 60 dias	C
de 61 a 90 dias	D
de 91 a 120 dias	E
de 121 a 150 dias	F
de 151 a 180 dias	G
superior a 180 dias	H

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, e somente serão apropriadas ao resultado quando efetivamente forem recebidas.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem em dobro dos períodos de atraso acima descritos.

f. Outros ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base *pro rata die*, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

g. Outros valores e bens

Composto, basicamente, por bens não de uso próprio e despesas antecipadas. Os bens não de uso próprio correspondem a imóveis disponíveis para venda, classificados como bens recebidos em dação de pagamentos e registrados pelo valor contábil dos contratos de empréstimo ou recebíveis de crédito imobiliários (veja Nota Explicativa nº 11).

Os ativos não financeiros mantidos para venda que foram recebidos em dação de pagamento devem ser avaliados pelo menor valor entre:

- a) o valor contábil bruto do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução; e
- b) o valor justo do bem, avaliado conforme o disposto na regulamentação específica, líquido de despesas de vendas.

Os recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, são registrados no resultado de acordo com o princípio da competência.

h. Investimentos

As aquisições de participações em coligadas, controladas e controladas em conjunto são reconhecidas pelo custo de aquisição, desdobrado em:

a) valor justo dos ativos identificáveis deduzido do valor justo dos passivos assumidos da investida na data-base da operação, calculado com base na proporção da participação adquirida no capital da investida sobre o valor do patrimônio líquido da investida ajustado naquela data; e

b) ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), se houver.

Os investimentos em empresas coligadas, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Outros investimentos pela marcação a mercados.

i. Imobilizado

É demonstrado pelo custo, deduzida a depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: instalações, móveis e equipamentos de uso e sistema de comunicação - 10%; e sistema de processamento de dados - 20%.

Conforme Resolução CMN nº 4.535/2016, o saldo do imobilizado está apresentado a valores recuperáveis e os valores residuais são revistos periodicamente e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

j. Intangível

Correspondente aos direitos adquiridos cujo objeto se refere a bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução CMN nº 4.534/2016. Está composto por direitos na aquisição de *softwares*, reconhecido pelo seu custo, deduzido da amortização calculada pelo método linear, observando a taxa anual de 20%.

k. Passivos financeiros

Os passivos financeiros estão representados principalmente pelos depósitos e captações no mercado aberto, são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die* (veja Nota Explicativa nº 15).

l. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e dos passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução CMN nº 3.823/2009 e de acordo com os critérios definidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 25) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências suficientes que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- **Contingentes:** decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, funcionários, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos.

Essas contingências são apuradas das seguintes formas:

- **Processos específicos:** são processos que possuem matéria e/ou valor relevante, conforme avaliação de assessores jurídicos, sendo classificados como:
 - (a) prováveis, para os quais são constituídas provisões; (b) possíveis, que somente são divulgados sem que sejam provisionados; e (c) remotos, que não requerem provisão nem divulgação. A apuração das classificações (prováveis, possíveis e remotas) é feita com base nas provas produzidas nos autos, subsídios fáticos levantados, jurisprudências e histórico de decisões em demandas semelhantes e decisões proferidas na própria demanda judicial.
- **Processos massificados:** assim entendidos os processos volumosos, que possuem objeto e causa semelhantes e usuais, em geral, processos que envolvem relação de consumo com matéria mais simples e valores menores. A contingência é apurada com base no modelo estatístico, ou seja, apura-se o comportamento da carteira de processos nos últimos 12 (doze) meses, calculando-se o *ticket* médio, refletido o resultado na carteira atual. Consideramos como base de cálculo as ações julgadas e o valor histórico das condenações. Assim, projetamos o *ticket* médio e os resultados obtidos são refletidos na carteira atual para então obter-se o valor do contingenciamento, presumindo-se uma estimativa confiável.

- **Processos trabalhistas:** são processos ajuizados contra o Banco por ex-funcionários do próprio Banco, bem como por ex-funcionários de empresas terceiras prestadoras de serviços. São considerados, para fins de contingenciamento, apenas os processos com risco provável, sendo desconsiderados os processos com risco possível ou remoto. Assim que recebidos, os processos são registrados com o risco, provável sendo certo que, à medida que vão sendo proferidas as decisões, o risco é alterado para remoto, caso as decisões sejam favoráveis, ou provável, caso as decisões sejam desfavoráveis. Proferidas as decisões, a assessoria contábil faz a liquidação dos valores para devido provisionamento, nos casos de risco provável.
- **Obrigações legais:** a provisão para riscos fiscais decorre de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (veja Nota Explicativa nº 19).

m. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%.

A CSLL é calculada pela alíquota de 20% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data de balanço e constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

n. Outros passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos, em base *pro rata die*, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o. Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os títulos e os valores mobiliários classificados nas categorias de títulos para negociação e ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). Caso seja detectada uma perda, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável apurado pelo: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas; ou (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, dos dois o maior.

p. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data autorizada a emissão dessas demonstrações e são compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Disponibilidades		
Em moeda nacional	98	24.879
Em moeda estrangeira	76.910	1.162
Subtotal da disponibilidade	77.008	26.041
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	-	50.014
Depósitos voluntários (Nota 7)	216.096	106.264
Total	293.104	182.319

5 A composição das aplicações interfinanceiras de liquidez é como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		
Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI)	-	54.461
Total	<u>-</u>	<u>54.461</u>
Circulante	-	54.461

As aplicações interfinanceiras de liquidez, são referentes a operações cujos vencimentos, na data da efetiva aplicação, sejam iguais ou inferiores a 90 dias, sem expectativa de mudança de valor e resgatáveis a qualquer momento. No caso do Banco, são referentes a aplicações de operações compromissadas, grupo de conta 1.2 do COSIF, que são revendidas no dia seguinte.

a) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez

	<u>2º Sem / 2024</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Posição bancada	1.363	3.228	7.383
Depósitos Interfinanceiros	189	1.998	11.002
Depósitos voluntários	4.125	9.704	6.847
Total	<u>5.677</u>	<u>14.930</u>	<u>25.232</u>

6 Títulos e valores mobiliários

São representados por Letras Financeiras do Tesouro (LFTs), conforme quadro abaixo:

a. Composição

	2024	2023
Carteira própria - Livres	93.079	119.126
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	92.807	119.126
Debêntures	272	-
Vinculados a operações compromissadas	788	-
Debêntures	788	-
Vinculados à prestação de garantias	12.507	5.710
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	12.507	5.710
Total	106.374	124.836
Circulante	106.374	124.836

b. Classificação por tipo de títulos e vencimentos

	2024			Valor mercado / Contábil	Custo de aquisição atualizado
	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos		
Títulos para negociação (1)					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	105.314	-	-	105.314	105.311
Debêntures	1.060	-	-	1.060	1.846
Total	106.374	-	-	106.374	107.157

	2023			Valor mercado / Contábil	Custo de aquisição atualizado
	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos		
Títulos para negociação (1)					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	124.836	-	-	124.836	125.939
Total	124.836	-	-	124.836	125.939

c. *Resultado com títulos e valores mobiliários*

	2º Sem / 2024	2024	2023
Resultado de títulos de renda fixa	6.008	12.641	14.839
Total	6.008	12.641	14.839

d. *Resultado de operações com instrumentos financeiros derivativos*

	2º Sem / 2024	2024	2023
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(1.514)	(1.484)	246
Total	(1.514)	(1.484)	246

Durante o período o Banco efetuou operações de Hedge, para proteção de variação cambial, que geraram lucro em 2024 no valor de R\$262 (R\$1 em 2023).

7 Relações interfinanceiras

	2024	2023
Depósitos no Banco Central	3.536	435
Correspondentes	30	16
	3.566	451
Carteira própria - Livres	3.566	451

8 Operações de Crédito

As operações de crédito são concentradas em pessoa jurídica e pessoas físicas e de acordo com as normas da Resolução CMN nº 2.682/1999, são classificadas conforme demonstradas a seguir:

a. Classificação da carteira, por tipo de produto

Produtos	2024		2023	
	Carteira	% da Carteira	Carteira	% da Carteira
Capital de giro	482.602	67,9%	349.023	56,7%
Adiant. a depositantes	30		14	
Conta garantida	7.819	1,1%	952	0,2%
Crédito pessoal	65.415	9,2%	51.804	8,4%
Cheque especial	187		159	
Crédito direto ao consumidor	79.383	11,1%	150.930	24,6%
Total de operações de crédito	635.436		552.882	
Circulante	532.056		469.006	
Não Circulante	103.380		83.876	
Devedores por compra de valores e bens	15.269	2,1%	16.638	2,7%
Fiança honrada	1.388	0,2%	-	
Aquisição de crédito - recebíveis de financiamento imobiliário	22.761	3,2%	7.794	1,3%
Aquisição de crédito - recebíveis outros	37.242	5,2%	37.226	6,1%
Total de operações de crédito e outros créditos com carac. de concessão de crédito. (nota 9)	76.660		61.658	
Circulante	46.102		47.879	
Não Circulante	30.558		13.779	
Total de Operações de Crédito e Outros Créditos	712.096	100,0%	614.540	100,0%
Circulante	578.158		516.885	
Não Circulante	133.938		97.655	
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(36.311)		(52.710)	
Circulante	(13.282)		(52.389)	
Não Circulante	(23.029)		(321)	
(-) Provisão para perda com outros créditos com característica de concessão de crédito (Nota 9)	(3.670)		(4.962)	
Circulante	(2.659)		(1.918)	
Não Circulante	(1.011)		(3.044)	
Total de provisões de créditos e outros créditos	(39.981)		(57.672)	
Circulante	(15.941)		(54.307)	
Não Circulante	(24.040)		(3.365)	
Total líquido das operações de créditos e outros créditos	672.115		556.868	
Circulante	562.217		462.578	
Não Circulante	109.898		94.290	

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b. Classificação da carteira por risco de crédito

Níveis de Risco	% do Risco	2024		2023	
		Carteira	Provisão	Carteira	Provisão
AA		2.502	-	2.624	-
A	0,5%	453.717	(2.269)	352.448	(1.762)
B	1,0%	146.954	(1.470)	133.460	(1.335)
C	3,0%	49.631	(1.489)	48.417	(1.452)
D	10,0%	17.142	(1.714)	15.855	(1.585)
E	30,0%	8.335	(2.500)	8.274	(2.482)
F	50,0%	5.063	(2.531)	6.262	(3.307)
G	70,0%	2.481	(1.737)	4.837	(3.386)
H	100,0%	26.271	(26.271)	42.363	(42.363)
Totais		712.096	(39.981)	614.540	(57.672)
Circulante		578.158	(15.941)	516.885	(54.307)
Não Circulante		133.938	(24.040)	97.655	(3.365)
Total		712.096	(39.981)	614.540	(57.672)

c. Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa

	2º Sem / 2024	2024	2023
Saldo no início do período	45.876	57.672	113.091
Constituição - operação de créditos	13.845	35.454	185.947
Reversão - operação de créditos	(130)	(3.409)	(113.091)
Subtotal - registrado como despesa	13.715	32.045	72.856
Créditos de liquidação duvidosa baixados para prejuízo	(19.610)	(49.736)	(128.275)
Saldo no final	39.981	39.981	57.672

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

d. Carteira por atividade econômica

Atividade econômica	2024		2023	
	Carteira	% da Carteira	Carteira	% da Carteira
Intermediários financeiros	-	-	7.642	1,2%
Indústria	60.833	8,5%	47.068	7,7%
Comércio	44.018	6,2%	55.540	9,0%
Serviços	425.763	59,8%	278.978	45,4%
Pessoa física	181.482	25,5%	225.312	36,7%
Totais	712.096	100,0%	614.540	100,0%

e. Carteira por faixa de vencimento

Prazos de vencimento	2024		2023	
	Carteira	% da Carteira	Carteira	% da Carteira
Vencidas	43.631	6,3%	58.352	9,5%
A vencer até 30 dias	99.284	13,9%	126.308	20,6%
A vencer de 31 a 60 dias	107.880	15,1%	108.829	17,7%
A vencer de 61 a 90 dias	45.908	6,4%	43.006	7,0%
A vencer de 91 a 180 dias	124.160	17,4%	84.584	13,8%
A vencer de 181 a 360 dias	99.768	14,0%	90.089	14,7%
A vencer após 360 dias	191.465	26,9%	103.372	16,7%
Totais	712.096	100,0%	614.540	100,0%

f. Concentração da carteira

	2024		2023	
	Valor	% sobre a Carteira	Valor	% sobre a Carteira
10 maiores devedores	140.029	19,7%	123.642	20,1%
20 maiores devedores seguintes	143.470	20,1%	132.564	21,6%
50 maiores devedores seguintes	181.075	25,4%	120.453	19,6%
100 maiores devedores seguintes	93.482	13,1%	30.666	5,0%
Outros	154.040	21,6%	207.215	33,7%
Total	712.096	100,0%	614.540	100,0%

g. Resultado com operações de crédito

(i) Operações de créditos

	2º Sem / 2024	2024	2023
Rendas de empréstimos	75.546	132.937	123.634
Rendas de financiamentos	28.198	64.876	145.131
Rendas de financiamentos habitacionais	6	23	72
Rendas financ. deved. por compra de vrs. e bens	1.024	2.146	2.434
Recuperação de créditos	5.165	11.696	5.862
Renda bruta de operações crédito	109.939	211.678	277.133
(-) Comissões sobre operações de crédito	(22.101)	(43.321)	(68.788)
Total	87.838	168.357	209.345

(ii) Outros créditos com característica de concessão de crédito

	2º Sem / 2024	2024	2023
Rendas de aq. crédito - Recebíveis de Financ. Imobiliário	785	1.344	901
Rendas de aq. crédito - Recebíveis Outros	4.667	10.242	11.322
Rendas de fiança honrada	-	1	1
Recuperação de créditos	1.115	1.605	3.117
Total	6.567	13.192	15.341

h. Outras informações de operações de crédito

Em 2024, houve operações de créditos renegociadas no montante de R\$5.208 (R\$31.610 em 2023), com saldo de provisão de R\$575 (R\$7.291 em dezembro de 2023) e saldos recuperados de R\$13.301 (R\$14.453 em 2023).

As garantias das operações de créditos com pessoas jurídicas são representadas por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), caução de títulos, alienação fiduciária e penhor mercantil, ao passo que com pessoas físicas se restringem, basicamente, a garantias fidejussórias.

9 Outros ativos financeiros

O saldo de outros ativos financeiros está composto por:

	2024	2023
Devedores por depósito em garantia	<u>24.506</u>	<u>24.060</u>
Recursos fiscais	22.462	21.213
Recursos ações cíveis	894	1.697
Recursos trabalhistas	1.150	1.150
Impostos e contribuições a compensar	<u>73</u>	<u>13.334</u>
IRPJ	24	8.042
CSLL	-	4.946
Impostos e contribuições retidos	49	346
Devedores diversos - País	<u>15.554</u>	<u>35.490</u>
Baixas operações de créditos a processar	1.861	23.369
Baixas de confissão de dívidas	967	967
Pendência - Imóveis com documentação em trânsito	174	174
Ressarcimentos tarifa cadastro de cliente aos Lojistas	3.775	5.928
Acordos operacionais	6.809	4.843
Agio a apropriar opers consignado adquirido	1.682	-
Outros devedores diversos	286	209
Provisão para perdas em outros créditos - Sem característica de concessão de crédito	(3.586)	(3.505)
Câmbio a receber (b)	484	-
Rendas a receber	-	135
Diversos	<u>320</u>	<u>277</u>
Total	<u>37.351</u>	<u>69.791</u>
Circulante	12.950	45.860
Não circulante	<u>24.401</u>	<u>23.931</u>

10 Créditos tributários

A Administração reconheceu créditos tributários diferidos em razão de diferenças temporárias lançadas nas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, a base temporária é constituída por provisões de crédito de liquidação duvidosa, provisão para contingências cíveis, fiscais e trabalhista, sobre os saldos acumulados de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A expectativa de realização dos créditos tributários constituídos está em conformidade com as exigências da legislação e os normativos aplicáveis, sendo fundamentada em Estudo Técnico de Avaliação e Reconhecimento de Créditos Tributários elaborado pelo Banco, com assessoria de uma consultoria externa e amparado por Estudo de Viabilidade Econômico-financeira, preparado para os próximos 5 (cinco) anos, como parte do programa de readequação operacional do Banco, periodicamente revisto pela Administração.

	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Provisão para perdas em ativos	44.639	35.711	42.530	34.024
Provisões passivas	4.248	3.398	4.665	3.732
Outras diferenças temporárias	439	351	459	367
Total de diferenças temporárias	49.326	39.460	47.654	38.123
Prejuízo fiscal e base negativa	2.218	3.418	2.221	3.420
Total	51.544	42.878	49.875	41.543
Total do Crédito tributário	94.422		91.418	
Movimentação do crédito tributário:	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Saldo inicial	49.875	41.543	58.815	47.052
Constituição de diferenças temporárias	10.808	8.646	47.941	38.353
Realização de diferenças temporárias	(9.136)	(7.309)	(57.197)	(45.758)
Variação líquida na movimentação das diferenças temporárias	1.672	1.337	(9.256)	(7.405)
Constituição de prejuízo fiscal e base negativa	2.626	2.101	604	2.007
Realização de prejuízo fiscal e base negativa	(2.629)	(2.103)	(288)	(111)
Variação líquida na movimentação do Prejuízo Fiscal e Base negativa de CSSL	(3)	(2)	316	1.896
Saldo Final	51.544	42.878	49.875	41.543
Subtotal da variação do crédito tributário:	3.004		(14.449)	
Compensação prejuízo fiscal com processo.			150	
Total da variação do crédito tributário:	3.004		(14.299)	

Além da movimentação do crédito tributário, apresentamos a movimentação do passivo diferido:

Passivo fiscal diferido

	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Base impostos e contribuições diferidas	(429)	(429)	(299)	(323)
Ajuste à base de cálculo				
Imposto de renda e contribuições diferidas	(107)	(86)	(74)	(64)
Total da variação do passivo diferido:	(112)		(138)	
Resultado de Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferido	(2.892)		14.161	

Abaixo, demonstramos a expectativa de realização do crédito tributário para os próximos anos:

O valor presente dos créditos tributários foi calculado com base na taxa média de Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDIs) projetada para os períodos demonstrados acima, a uma taxa de 1,61% a.m., demonstrado no quadro abaixo:

	2024		2023	
Realização do crédito tributário	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
1º Ano	2.743	2.356	7.231	5.785
2º Ano	7.013	4.128	2.675	2.140
3º Ano	7.840	4.304	7.362	5.889
4º Ano	8.058	4.655	9.227	7.382
5º Ano	8.058	4.655	9.503	7.603
Acima de 5 anos	17.832	22.780	13.877	12.745
Totais	51.544	42.878	49.875	41.543

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	2024		2023	
Realização do crédito tributário	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
1º Ano	2.397	2.058	5.151	4.121
2º Ano	5.402	3.180	1.756	1.405
3º Ano	5.420	2.976	4.455	3.564
4º Ano	5.797	3.349	5.789	4.632
5º Ano	4.604	2.660	6.350	5.080
Acima de 5 anos	12.066	14.075	7.739	7.108
Totais	35.686	28.298	31.240	25.908

11 Outros ativos

O saldo de outros ativos encontra-se representado por:

	2024	2023
Outros valores e bens	57.189	49.389
Material em estoque	-	47
Ativos não financeiros mantidos para venda-recebido	57.189	49.342
Outros imóveis (a)	57.795	50.038
Prov. para desval. de ativos não financeiros	(606)	(696)
Despesas antecipadas	6.163	7.328
Serviços de terceiros	532	584
Comissões pela captação de títulos	264	264
Comissão por intermediação de CDB	5.367	6.480
Total	63.352	56.717
Circulante	1.795	2.102
Não circulante	61.557	54.615

(a) Referem-se a bens recebidos em garantia de empréstimos, relativos a carteiras de empresas e imobiliários. Os valores apresentados estão suportados por laudos de avaliação elaborados por peritos independentes e, caso necessário, ajustados ao valor de mercado. A Administração acredita que irá realizar esses bens sem perdas significativas.

12 Investimentos

Investimento	Quantidade ações	Saldo participação em 2024	Saldo participação em 2023
Participação em coligada	1.149	1.041	1.049
Outros investimentos	16	779	779
Total	1.165	1.820	1.828

a) Investimentos em coligada

2024						
	Quantidade de quotas ou ações possuídas	% de participação	Patrimônio líquido	Valor do investimento	Ágio	Resultado da equivalência patrimonial (a)
Pag Dividido Tecnologia S.A.	1.149	20%	1.240	248	793	(8)
2023						
	Quantidade de quotas ou ações possuídas	% de participação	Patrimônio líquido	Valor do investimento	Ágio	Resultado da equivalência patrimonial
Pag Dividido Tecnologia S.A.	1.149	20%	1.279	256	793	(5)

(a) Banco recebeu em 2024, dividendos no total de R\$213 sobre ações da Nuclea (nota 12 b).

Em 25 de fevereiro de 2.022 o Banco adquiriu participação de 20% do capital social da startup Pag Dividido integralizando o valor de R\$1.000 do capital da investida.

1) Movimentação dos investimentos - coligadas

	Saldo em 2023	Resultado da equivalência patrimonial no exercício	Custo de aquisição	Ágio	Saldo em 2024
Investimento em coligada	256	(8)	-	-	248
Ágio baseado em expectativa rentabilidade futura	793	-	-	793	793
	1.049	(8)	-	793	1.041

b) Outros investimentos

Empresa	Saldo em 2023	Quantidade de ações possuídas	% de participação	Aquisição de participações	Baixa	Saldo em 2024
CIP S/A	779	16	-	-	-	779

13 Imobilizado

	2024				
Imobilizado de uso	Custo	Aquisição	Depreciação	Baixas	Residual
Mobiliário	94	-	(13)	-	81
Veículo	-	165	-	-	165
Equipamento de processamento de dados	368	-	(192)	-	176
Equipamento de comunicação e segurança	5	-	(1)	-	4
Outros equipamentos	37	5	(22)	-	20
	504	170	(228)	-	446

	2023				
Imobilizado de uso	Custo	Aquisição	Depreciação	Baixas	Residual
Mobiliário	109	-	(15)	-	94
Equipamento de processamento de dados	580	31	(233)	(10)	368
Equipamento de comunicação e segurança	6	-	-	(1)	5
Outros equipamentos	48	13	(23)	(1)	37
	743	44	(271)	(12)	504

14 Intangível

	2024				
	Custo	Aquisição	Baixa	Amortização	Residual
Sistemas de processamentos de dados	301	-	-	(124)	177

	2023				
	Custo	Aquisição	Baixa	Amortização	Residual
Sistemas de processamentos de dados	456	-	-	(155)	301

15 Depósitos

	2024					2023
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	35.945	-	-	-	35.945	46.333
Depósitos a prazo (i)	-	18.875	289.750	670.811	979.436	900.714
Total	35.945	18.875	289.750	670.811	1.015.381	947.047
Circulante					344.570	206.540
Não circulante					670.811	740.507

a) Em 2024, os dois maiores clientes, representam 42,26% e 33,02% do total de depósitos a prazo, todavia os referidos clientes são instituições que intermediam aplicações de recursos, ou seja, aplicam no banco para seus clientes, que, substancialmente, estão concentrados em pessoas físicas.

Os vencimentos dos depósitos a prazo e interfinanceiros concentram-se em 66,06% da carteira por vencimentos acima de 360 dias (78,19% em 2023), cujo fluxo é compatível com os vencimentos das operações ativas, conforme classificação acima.

Despesas com operações de captações no mercado

	2º Sem / 2024	2024	2023
Despesas de depósitos a prazo	(58.334)	(108.103)	(122.839)
Despesas de comissão pela captação	(1.660)	(3.096)	(3.423)
Despesas de operações compromissadas	(272)	(6)	(287)
Despesas de letras de créditos imobiliários	(585)	(707)	(1.084)
Despesas de letras de financeiras	(301)	(601)	(599)
Despesas de contribuição ao FGC	2.658	(2.120)	(1.890)
Despesas de captação	(58.494)	(114.633)	(130.122)

16 Recursos de aceites e emissão de títulos

	2024				2023
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Letras de crédito imobiliário	200	3.782	781	4.763	11.440
Total	200	3.782	781	4.763	11.440
Circulante				3.982	8.005
Não circulante				781	3.435

17 Instrumentos de dívidas elegíveis a capital

	2024				2023
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Letras financeiras subordinadas	-	-	4.070	4.070	4.066
Total	-	-	4.070	4.070	4.066
Não circulante				4.070	4.066

Captações efetuadas mediante a emissão de Letras Financeiras com cláusula de subordinação, com vencimento, observadas as condições determinadas pelas Resoluções CMN 4.192/13 e 4.955/21, integralmente aprovadas pelo BACEN a compor o Capital Complementar e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco.

18 Outros passivos financeiros

	2024	2023
Cobrança e arrecadação de tributos	864	617
Carteira de câmbio (a)	61.763	-
Obrigações sociais e estatutárias	51	51
Contribuições fiscais e previdenciárias	<u>1.617</u>	<u>1.715</u>
IRPJ/CSLL s/lucro base corrente	8	87
Impostos e contribuições a recolher	1.416	1.547
Provisão para impostos e contribuição diferidos	193	81
Obrigações por devolução de tarifas (b)	4.170	5.847
Provisão despesas administrativas	<u>10.831</u>	<u>16.787</u>
Provisões p/ despesas de pessoal	1.530	1.777
Provisões p/prestadores de serviços	174	929
Comissão Equalização produto CDC-E	9.127	14.081
Provisão para garantias prestadas (c)	42	1.416
Credores diversos - País	<u>24.395</u>	<u>4.033</u>
Recebimentos de créditos cedidos a repassar	245	280
Contribuição ao FGC	506	264
Contratos ops de créditos s liberar	549	98
Contratos ops de câmbio a liberar	9.825	-
Serviços de Correspondentes	2.577	721
Fornecedores diversos	2.209	1.164
Pendências a Regularizar - Crédito Imobiliário	226	188
Créditos a baixar de ops de créditos	16	1.068
Agio a apropriar ops crédito a receber	7.735	-
Receitas antecipadas	9	64
Outros credores diversos	498	186
Total	<u>103.733</u>	<u>30.466</u>
Circulante	97.782	26.319
Não circulante	<u>5.951</u>	<u>4.147</u>

- a. Obrigação a liquidar de câmbio vendido de R\$ 61.783 (R\$0 em 2023) e direito sobre venda de câmbio a receber R\$ 484 (R\$0 em 2023).
- b. Parcelas ou obrigações relativas a operações de crédito cobradas indevidamente, não devolvidas ou sujeitas à devolução em decorrência de formalização de compromissos, normatizado pelo Banco Central por meio Resolução 98 de 06 junho de 2021 e Instrução normativa 123 de 08 de julho de 2021. Dos créditos a devolver aos clientes, do montante de R\$ 4.170 (R\$5.847 em 2023), o valor de R\$3.775 serão ressarcidos pelos lojistas, estando registrados na nota explicativa 9.
- c. O Banco avaliou a carteira de garantias e avais prestadas, que no período monta R\$ 2.560 (R\$4.790 em 2023), e constituiu a provisão para perdas no montante de R\$ 42 (R\$1.416 em 2023), conforme mencionado na Resolução nº 4.512 de 28 de julho de 2016. No exercício o valor de R\$1.488 de fiança foi honrada.

19 Provisões

As provisões para contingências estão divididas entre provisões para riscos cíveis, trabalhistas, provisões fiscais e previdenciárias, conforme demonstradas no quadro abaixo:

	2024	2023
Provisão para riscos trabalhistas (a)	3.807	4.454
Provisão para riscos cíveis (a)	1.280	1.064
Provisão fiscais e previdenciárias (b)	21.694	20.588
Total	26.781	26.106

a. Provisões para riscos trabalhistas e cíveis

Compõem a rubrica “Provisão para passivos contingentes” o provisionamento para contingências judiciais, trabalhistas e cíveis, em que o Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos, trabalhista e cíveis. As movimentações das provisões para contingências cíveis e trabalhistas estão assim demonstradas:

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Depósitos Judiciais			Provisão para Contingências		
	Trabalhistas	Cíveis	Total	Trabalhistas	Cíveis	Total
Em 2023	1.150	1.697	2.847	4.454	1.064	5.518
Adições	-	293	293	434	626	1.060
Baixas	-	(1.096)	(1.096)	(1.081)	(410)	(1.491)
Saldo em 2024	1.150	894	2.044	3.807	1.280	5.087

	Depósitos Judiciais			Provisão para Contingências		
	Trabalhistas	Cíveis	Total	Trabalhistas	Cíveis	Total
Em 2022	900	1.656	2.556	4.523	428	4.951
Adições	283	185	468	419	771	1.190
Baixas	(33)	(144)	(177)	(488)	(135)	(623)
Saldo em 2023	1.150	1.697	2.847	4.454	1.064	5.518

b. Provisões fiscais e previdenciárias

	2024	2023
Provisão para PIS (i)	18.213	17.276
Provisão para imposto de renda (ii)	1.582	1.504
Provisão para contribuição social (ii)	1.899	1.808
	21.694	20.588

- i. O provisionamento está representado, substancialmente, pela contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), nos moldes da Lei nº 9.718/1998, objeto do Mandado de Segurança - Processo nº 2006.38.00.012373-8, pleiteando o reconhecimento quanto à inconstitucionalidade e à ilegalidade do alargamento da base de cálculo do PIS, integralmente depositado judicialmente, cujo montante atualizado, no período, equivale a R\$18.203 (R\$17.276 em 2023), conforme demonstrado pela Nota Explicativa nº 9 - Outros ativos financeiros.

- ii. A principal provisão, tanto para Imposto de Renda, quanto para Contribuição Social, nos valores de R\$1.582 e R\$1.899 (R\$1.504 e R\$1.808 em 2023), respectivamente, são referentes ao Processo de Impugnação dos Autos de Infração nº 15501.726886/2012-63 (MPF nº 0610100.2010.02054) em decorrência de a Receita Federal não ter admitido a dedutibilidade das despesas com pagamentos realizados a um correspondente (empresa ligada). O restante dos valores, tanto para imposto de renda, quanto para Contribuição Social refere-se ao processo: 1997.38.0001129219 - IRPJ exercício/97, ano-base/96 - Majoração de alíquota.

No exercício, ocorreram adições em depósitos judiciais no valor de R\$1.249 (R\$622, em 2023), e nas contas de provisões houve exclusão R\$0 (R\$3.906 em 2023), adição no valor de R\$1.106 (R\$1.775, em 2023).

Passivos contingentes fiscais, trabalhistas e cíveis classificados como risco de perda possível

São processos judiciais e administrativos de naturezas fiscal, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não sendo provisionados. Ainda, a título de informação, no período, as contingências avaliadas, de naturezas trabalhista, fiscais e cível, como perda possível, para as quais não há provisão, totalizam R\$1.486 (R\$1.174 em 2023).

20 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social é de R\$113.068 (R\$113.068 em 2023), representado por 138.364 mil ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b. Reserva legal

A reserva de lucros é representada pela reserva legal, que é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social.

c. Dividendos e juros sobre capital próprio

Conforme disposição estatutária, 25% do lucro líquido, ajustados pela diminuição ou pelos acréscimos dos valores especificados nos itens I, II e III do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976, serão destinados ao pagamento mínimo obrigatório aos acionistas, mediante proposta do Conselho de Administração, ouvido o

Conselho Fiscal, se instalado, e será compensado por dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio que já tenham sido declarados.

d. Reserva de retenção de lucros

No período, a Administração do Banco optou em amortizar parte do prejuízo com saldo da conta de Reserva de Retenção de Lucros, atendendo assim o parágrafo 5º do art.36 do Estatuto Social.

21 Rendas de prestação de serviços

	2º Sem / 2024	2024	2023
Rendas de comissão de agenciamento de seguros	368	754	1.343
Rendas de garantias prestadas	100	152	283
Outras receitas de prestação de serviços	729	1.419	644
Receitas de prestação de serviços	1.197	2.325	2.270
Receitas de confecção e renovação de cadastro - PF	404	733	681
Receitas de confecção de cadastro - PJ	1.781	3.354	2.776
Outras tarifas	84	161	1.232
Rendas de tarifas bancárias	2.269	4.248	4.689

22 Despesas com pessoal

	2º Sem / 2024	2024	2023
Proventos	(4.641)	(8.971)	(12.173)
Encargos sociais	(1.482)	(2.938)	(3.802)
Benefícios	(1.334)	(2.589)	(500)
Despesas de pessoal:	(7.457)	(14.498)	(16.475)

23 Outras despesas administrativas

	2º Sem / 2024	2024	2023
Despesas de outros serviços de terceiros	(4.968)	(10.749)	(11.840)
Despesas de processamento de dados	(15.356)	(30.605)	(30.708)
Despesas de localização e funcionamento	(634)	(1.176)	(1.057)
Despesas de serviços técnicos especializados	(2.929)	(5.756)	(5.826)
Despesas de marketing	(99)	(121)	(158)
Despesas de emolumentos judiciais	(415)	(1.012)	(1.358)
Despesas de serviços do SFN	(744)	(1.624)	(2.686)
Despesas de indenizações judiciais	(1.077)	(1.677)	(2.483)
Despesas com amortização	(59)	(124)	(154)
Despesas com depreciação	(107)	(228)	(271)
Demais despesas administrativas	(685)	(1.422)	(1.733)
Outras despesas administrativas	(27.073)	(54.494)	(58.274)

24 Despesas tributárias

	2º Sem / 2024	2024	2023
COFINS	(3.092)	(5.887)	(8.921)
PIS	(502)	(956)	(1.450)
ISSQN	(186)	(347)	(367)
ITBI/IPTU	(789)	(951)	(39)
Outros tributos	(251)	(442)	(566)
Despesas tributárias	(4.820)	(8.583)	(11.343)

25 Outras receitas operacionais

	2º Sem / 2024	2024	2023
Reversão de provisão para pagamentos a efetuar	-	808	996
Reversão de provisão para contingências - Ações cíveis	90	387	24
Reversão de provisão para contingências - Trabalhistas	1.049	1.081	513
Reversão de provisão para contingências - Fiscais	-	-	2.276
Reversão de provisão Fiança honrada	-	70	-
Reversão de provisão garantias prestadas	20	1.408	-
Taxa de permanência no recebimento de créditos	1.677	4.116	8.754
Multas no recebimento de créditos em atraso	822	2.087	4.382
Recuperação de encargos e despesas	3.891	4.507	3.477
Variações monetárias ativas	762	2.036	7.137
Rendas de acordos operacionais	-	1	7.147
Rendas de ops. aquisição de recebíveis	12	35	56
Outras rendas operacionais	1.078	2.249	1.542
Outras receitas operacionais	9.401	18.785	36.304

26 Outras despesas operacionais

	2º Sem / 2024	2024	2023
Despesa com acordos imobiliários	(675)	(1.131)	(2.250)
Descontos concedidos nos recebimentos de créditos	(1.319)	(3.344)	(8.572)
Variação monetária passiva	(513)	(1.001)	(1.306)
Desp. atualiz. impostos e contribuições	(67)	(135)	(167)
Provisões para pagamentos a efetuar	(110)	(134)	(1.418)
Provisão para contingências - Trabalhistas	(154)	(360)	(444)
Provisão para contingências - Ações cíveis	(228)	(678)	(659)
Provisão para garantias Prestadas	(36)	(36)	(1.298)
Desp_Oper_Reembolso de tarifas	-	(52)	(41)
Desp_ressarcimento a clientes	-	(12.119)	-
Outras despesas operacionais	(3)	(3)	(165)
Outras despesas operacionais	(3.105)	(18.993)	(16.320)

27 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A conciliação do imposto de renda e da contribuição social nos resultados dos períodos pode ser sinteticamente demonstrada na forma seguinte:

	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do imposto de renda e contrib.social	(6.261)	(6.261)	5.456	5.456
Adições (exclusões) líquidas:				
Provisões com operações de créditos de liquidação duvidosa	7.967	7.967	9.026	9.026
Provisões p/contingências trabalhistas, ações cíveis e fiscais	(43)	(43)	(1.571)	(1.571)
Demais provisões	(1.373)	(1.373)	(12.702)	(12.702)
Despesas indedutíveis	(257)	(257)	145	145
	33	33	354	354
Compensação	(10)	(10)	(106)	(106)
Base de cálculo tributável	23	23	248	248
Alíquota efetiva	(3)	(5)	(37)	(50)
Alíquota adicional		-	(1)	-
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(3)	(5)	(38)	(50)
Ajustes	91	-	5.457	4.346
Totais de variações dos impostos e contribuições	88	(5)	5.419	4.296

28 Transações com partes relacionadas

a. Sumário das transações

2024						
	Títulos e Créditos a Receber	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Letras de créditos imobiliários	Instrumento de dívida elegíveis a capital	Receitas (despesas) do período
Pessoal chave da administração		2	17.996	1.185	3.081	(2.402)
Outras partes relacionadas (1)	3.765	1.170	229	43	677	(14.619)
Total	3.765	1.172	18.225	1.228	3.758	(17.021)

2023						
	Títulos e Créditos a Receber	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Letras de créditos imobiliários	Instrumento de dívida elegíveis a capital	Receitas (despesas) do período
Pessoal chave da administração	-	3	187	1.615	676	(521)
Outras partes relacionadas (1)	6.333	1.699	11.821	1.455	3.079	(18.647)
Total	6.333	1.702	12.008	3.070	3.755	(19.168)

- 1) As principais despesas referem-se a serviço de cobrança e apoio administrativo, as quais foram equivalentes a R\$14.729 (R\$19.168, em 2023).

As captações e as transações acima descritas foram realizadas em condições pactuadas entre as partes. Os depósitos a prazo têm taxa máxima de 107% do CDI e prazo máximo de vencimento em 31 de julho de 2029.

Outras partes relacionadas

- Os títulos de crédito a receber no total de R\$4.268 (R\$7.519 em 2023) com provisão no total de R\$503 (R\$1.415 em 2023), referem-se ao saldo em 31 de dezembro de 2024 da carteira de recebíveis de créditos imobiliários adquirida de empresa ligada - Nota Explicativa nº 8.
- Depósitos à vista representados por R\$447 (R\$370 em 2023) de pessoa física e R\$725 (R\$1.332 em 2023) por empresas ligadas.
- Depósitos a prazo compostos de R\$11.924 (R\$7.247 em 2023) de pessoas físicas e R\$6.301 (R\$4.761 em 2023) por empresas ligadas.

- Letras de créditos imobiliários compostas de R\$1.228 (R\$3.070 em 2023).
- Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Letras Financeiras subordinadas composto de R\$2.216 (R\$3.755 em 2023) de pessoas físicas e R\$ 1.542 (R\$1.610 em 2023) de empresas ligadas.

O Banco não possui benefícios de longo prazo, de pós-emprego e de contrato de trabalho para o seu pessoal-chave da Administração.

29 Resultado não recorrentes

A Administração entende que toda transação que gere receitas e despesas oriundas de suas atividades operacionais e não operacionais e que são recorrentes no seu dia a dia, bem como, as despesas essenciais para o funcionamento da organização são resultado recorrentes. Resultados não recorrentes, no entendimento da Administração, são aqueles atípicos, que fazendo ou não fazendo parte da operação não são comuns nas atividades da organização. O efeito dos resultados não recorrentes, em 2024, é como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Resultado dos períodos	(3.286)	1.010
Reembolso de tarifas	571	(4)
Ressarcimento a clientes	(12.119)	-
Resultado Recorrente	14.834	1.014

30 Gestão de risco e capital

O Banco reforça a importância do gerenciamento de riscos e capital como pilares estratégicos fundamentais para a condução sustentável de seus negócios. Esse compromisso reflete a busca contínua pela solidez financeira, alinhada às melhores práticas regulatórias e de mercado, fortalecendo a confiança dos acionistas, clientes e demais partes interessadas.

A integração da gestão de riscos ao planejamento estratégico permite uma visão holística dos desafios e oportunidades, promovendo crescimento sustentável e resiliência diante das oscilações do mercado financeiro.

a. Risco de Crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes do descumprimento de obrigações financeiras por parte de clientes, contrapartes ou emissores de títulos, bem como da deterioração da qualidade dos ativos financeiros

Para mitigar esse risco, o Banco adota uma gestão estruturada baseada em políticas de concessão de crédito, avaliação criteriosa de garantias, monitoramento contínuo da carteira e definição de limites de exposição. Além disso, implementa modelos de análise de risco, utilizando métricas quantitativas e qualitativas para prever eventuais deteriorações e antecipar ações corretivas.

A abordagem conservadora na originação de crédito visa manter a qualidade da carteira e garantir a sustentabilidade dos negócios.

b. Risco de Liquidez

O risco de liquidez compreende a possibilidade de a Instituição enfrentar dificuldades para honrar seus compromissos financeiros devido a desalinhamentos entre ativos e passivos, dificuldades na captação de recursos ou condições adversas de mercado.

O Banco monitora os fluxos de caixa e realiza projeções detalhadas para assegurar o equilíbrio financeiro. São conduzidos testes de estresse em diferentes cenários econômicos, permitindo a identificação precoce de vulnerabilidades e a definição de estratégias para mitigação de riscos.

A governança da liquidez inclui mecanismos de contingência e planos de ação que garantem a resiliência financeira da Instituição.

c. Risco de Mercado

O risco de mercado decorre das variações nos preços dos ativos financeiros, taxas de juros e câmbio, podendo impactar o valor das posições da Instituição.

Esse risco é gerenciado por meio de um arcabouço de políticas e limites estabelecidos, com acompanhamento contínuo das exposições e realização de testes de estresse que simulam cenários extremos.

O Banco monitora os fatores de risco relevantes, incluindo a volatilidade das taxas de juros, oscilações cambiais e variações nos índices financeiros, permitindo a adoção de estratégias de hedge e ajustes nas carteiras conforme necessário.

A abordagem dinâmica do risco de mercado possibilita uma resposta ágil às condições macroeconômicas e de mercado, garantindo a proteção do patrimônio da Instituição.

d. Risco Operacional

O risco operacional está associado a perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações em processos internos, sistemas tecnológicos, infraestrutura, fatores humanos ou eventos externos.

Para garantir uma gestão eficaz desse risco, o Banco adota uma estrutura de governança robusta, que inclui diretrizes estratégicas, normas internas e um conjunto abrangente de controles internos e ferramentas de monitoramento.

Abordagem Qualitativa:

A abordagem qualitativa abrange a implementação de metodologias de controle, auditorias internas, gestão de incidentes e desenvolvimento de planos de mitigação. Todos os colaboradores são incentivados a contribuir ativamente para a identificação, avaliação e mitigação de riscos operacionais, promovendo uma cultura organizacional voltada à segurança e eficiência dos processos.

Abordagem Quantitativa:

No âmbito quantitativo, o Banco realiza o registro e a análise contábil das perdas associadas a eventos de risco operacional, monitorando a reincidência e o impacto financeiro de cada incidente. Essa abordagem permite a tomada de decisões embasadas, a implementação de medidas preventivas e o fortalecimento dos controles internos, minimizando impactos financeiros e reputacionais.

e. Risco Social, Ambiental e Climático:

O risco social, ambiental e climático refere-se aos potenciais impactos negativos que as atividades econômicas podem gerar na sociedade e no meio ambiente.

A Instituição adota uma estrutura de governança integrada para gerir esses riscos, assegurando a conformidade com regulamentações e a adoção de práticas sustentáveis.

A gestão desse risco é baseada nos princípios de relevância e proporcionalidade, permitindo que os esforços sejam direcionados de acordo com a natureza das operações do Banco e os impactos potenciais gerados.

A Instituição monitora constantemente fatores sociais, ambientais e climáticos em suas atividades, promovendo iniciativas de mitigação e adaptação, além de estimular boas práticas junto a clientes e parceiros.

O processo de gerenciamento do risco social, ambiental e climático está em conformidade com a Resolução nº 4.327/2014 e a Resolução nº 151/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e leva em conta os princípios de relevância e proporcionalidade, considerando a complexidade dos produtos financeiros e o perfil das atividades da Instituição. Esses princípios são fundamentais para garantir que as ações adotadas pela Instituição estejam de acordo com o impacto real e potencial de suas atividades na sociedade e no meio ambiente.

f. Gerenciamento de Capital e Limites Operacionais

Conforme a Resolução nº 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional (CMN), o gerenciamento de capital é definido como um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, incluindo a avaliação da necessidade de capital para lidar com os riscos aos quais a Instituição está exposta, o planejamento de metas e a estimativa das necessidades de capital, levando em consideração os objetivos estratégicos da Instituição.

A fim de garantir a efetividade do gerenciamento de capital, as diversas áreas da Instituição compartilham responsabilidades e controles. Todos os envolvidos acompanham a conformidade de seus processos, estabelecendo e implementando controles internos e planos de ação para minimizar riscos e corrigir eventuais deficiências identificadas.

O objetivo do gerenciamento de capital da Instituição é antecipar a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado. Nesse contexto, o Banco visa: (i) assegurar a solvência, a liquidez e o adequado nível de retorno sobre o capital; (ii) implantar e manter processos de gerenciamento de capital que possibilitem a identificação e a avaliação dos riscos relevantes; (iii) manter adequado o capital regulatório em conformidade com as regras estipuladas pelo órgão regulador, de acordo com as normas vigentes aplicáveis; (iv) garantir que os processos de gerenciamento de capital estejam em conformidade com a regulamentação vigente e estejam alinhados com as melhores práticas nacionais e internacionais de gestão; (v) identificar o comprometimento do capital necessário para fazer frente aos riscos inerentes aos produtos, serviços e operações da Instituição; (vi) avaliar os impactos sobre os resultados; e (vii) tomar decisões oportunas sobre os limites de exposições aceitos.

O quadro a seguir demonstra a apuração do índice de Basileia:

Detalhamento das Margens de Requerimento Relativamente ao RWA		
	2024	2023
Patrimônio de Referência (PR)	112.918	116.885
Patrimônio de Referência Nível I	110.476	113.632
Capital Principal – CP	110.476	113.632
 Ativos Ponderados por Risco - RWA	 871.675	 815.999
RWA para Risco de Crédito por Abordagem Padronizada – RWACPAD	738.179	700.375
RWA para Risco de Mercado – RWAMPAD	16.486	22.388
RWA para Risco Operacional por Abordagem Padronizada – RWAOPAD	117.010	93.236
 Requerimento Mínimo de Capital		
Capital Principal Mínimo Requerido para o RWA	39.225	36.720
Patrimônio de Referência Nível I Mínimo Requerido para o RWA	52.301	41.820
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA	69.734	65.280
 Margem sobre os Requerimentos de Capital		
Margem Sobre o Capital Principal Requerido	71.251	76.912
Margem sobre o Patrimônio de Referência Nível I Requerido	58.176	64.672
Margem Sobre o Patrimônio de Referência Requerido	43.184	51.605
 Índice de Capital Principal (CP/RWA)	 12,67%	 13,93%
Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)	12,67%	13,93%
Índice de Basileia (PR/RWA)	12,95%	14,32%

Os princípios e as normas que direcionam o gerenciamento dos riscos envolvidos nas operações e nos processos da Instituição, bem como a estrutura constituída para assegurar identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação destes, em conformidade com as determinações emanadas no Pilar III – Circular 3.930 encontram-se disponíveis no site www.bancosemear.com.br.

g. Análise de Sensibilidade

i. Cenários de inadimplência e custo de captação

Com o intuito de se avaliar o quão sensível são os principais indicadores de solidez do Banco (Liquidez, Patrimônio Líquido e Índice de Basileia) foi realizada uma análise de sensibilidade levando em consideração três variáveis bem importantes para a realidade do Banco: a inadimplência da carteira de pessoa física; a inadimplência da carteira de pessoa jurídica; o custo de captação de recursos no mercado. Levando em consideração as três variáveis acima, foram elaborados três cenários baseados no orçamento original.

Os cenários desenhados foram os seguintes:

Descrição cenários	
Cenário 1	Incremento da inadimplência de PF em 20% e de PJ em 15% e Custo Captação em 10%
Cenário 2	Incremento da inadimplência de PF em 35% e de PJ em 30% e Custo Captação em 20%
Cenário 3	Incremento da inadimplência de PF em 50% e de PJ em 45% e Custo Captação em 30%

Com base nesses cenários, os principais resultados esperados para o fechamento do exercício de 2024 são os seguintes:

Indicador	Orçamento	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Caixa médio	140.683	138.410	136.550	134.587
Resultado	10.684	9.113	7.814	6.477
PL	124.896	123.324	122.026	120.688
Basileia	10,57%	10,42%	10,29%	10,16%

ii. Sensibilidade de Risco de Mercado

O Banco Semear acompanha o risco de taxas de juros para sua carteira, com utilização de cenários com aplicação de choque nos fatores de risco que possam causar impactos em sua carteira. Tal procedimento permite realizar inferências sobre o risco das posições quando comparados aos patamares atuais dos preços de mercado e seu comportamento histórico.

O demonstrativo abaixo contém a análise de sensibilidade dos ativos classificados nas carteiras indexadas às taxas de maior exposição do banco, quais sejam IGPM, IPCA e taxa PRÉ.

Em milhares de Reais		2024		
MtM em normalidade	72.448			
Choques por bases points	Cenário	MtM em Estresse	Delta	
-400 bps	Gravíssimo	59.860	-	12.588
-300 bps	Grave	62.974	-	9.474
-200 bps	Moderado	66.119	-	6.329
-100 bps	Leve	69.282	-	3.166
+100 bps	Leve	75.608		3.160
+200 bps	Moderado	78.752		6.304
+300 bps	Grave	81.872		9.425
+400 bps	Gravíssimo	84.964		12.516

Para subsidiar a análise foram considerados os seguintes cenários:

1. CENÁRIO 1 – Leve: situação de deterioração e de elevação de 100 base point nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos em todas as curvas IGPM, IPCA e PRÉ para data base;
2. CENÁRIO 2 – Moderado: situação de deterioração e de elevação de 200 base point nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos em todas as curvas IGPM, IPCA e PRÉ para data base;
3. CENÁRIO 3 – Grave: situação de deterioração e de elevação de 300 base point nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos em todas as curvas IGPM, IPCA e PRÉ para data base;

4. CENÁRIO 4 – Gravíssimo: situação de deterioração e de elevação de 400 base point nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos em todas as curvas IGPM, IPCA e PRÉ para data base.

h. Gerenciamento de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) têm por objetivo estabelecer Planos de Continuidade de Negócios (PCN) com procedimentos e prazos estimados para gestão de crises e recuperação das atividades em caso de grandes impactos ou interrupção dos processos críticos de negócio, inclusive com as ações de comunicação necessárias, visando proteger as pessoas, reputação, imagem, valores e compromissos do Banco Semear com suas partes relacionadas.

Monitoramos os ambientes corporativos (negócios e serviços de TI) visando definir estratégias que assegurem respostas tempestivas aos eventos que possam causar uma interrupção das atividades, de modo a reduzir os impactos nos processos organizacionais. Tais práticas corroboram por garantir a resiliência em um ambiente institucional em constante mudança.

31 Outras informações

a) Ouvidoria

Estreitando o relacionamento com os clientes, usuários e fornecedores de seus produtos e serviços, bem como com as instituições de proteção aos direitos econômicos, o Banco constituiu, desde outubro de 2007, seu componente organizacional de Ouvidoria, em observância às normas vigentes, em especial à Resolução CMN nº 4.433/2015. Sua atuação consiste em um canal de instância final de atendimento a demandas dos entes supramencionados.

b) Resolução CMN nº 4.966

Aprovada em 25/11/2021 a Resolução CMN nº 4.966, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação

e o reconhecimento das operações de hedge, substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

Estabelece que todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e mensurados de acordo com as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em uma das três categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado.

No que tange a mensuração inicial, a norma estabelece que ativos e passivos financeiros devem ser avaliados pelo valor justo, acrescidos ou deduzidos dos custos de transação. Nas mensurações subsequentes, os instrumentos serão objeto de reavaliação pelo valor justo ou pelo custo amortizado, conforme sua classificação inicial. Para os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, as receitas e encargos serão apropriados ao resultado utilizando-se o método de juros efetivos.

Com relação a provisão para perdas de crédito a Resolução CMN nº 4.966, estabelece critérios aplicáveis a todos os ativos financeiros e às operações de garantias financeiras prestadas e limites de crédito. A classificação das perdas está dividida em 3 (três) estágios e deve ser aplicada desde o reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros migrarão de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir.

Já em relação a contabilidade de instrumentos destinados a hedge, a avaliação da efetividade de operações de hedge passa a ser prospectiva conforme Estratégia de Gerenciamento de Risco.

O Banco Central do Brasil (Bacen) ainda emitirá normas complementares para a definição dos componentes do instrumento financeiro que constituem pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal para fins de classificação de ativos financeiros, a definição da metodologia de apuração da taxa de juros efetiva do instrumento financeiro, a fixação de níveis mínimos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e prazos para baixa de instrumentos financeiros e o detalhamento das informações a serem divulgadas em notas explicativas.

O Banco Semear preparou um plano formal, aprovado internamente pelo Conselho de Administração, com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025. O Plano de Implementação foi estruturado com o objetivo de avaliar impactos normativos e de processo, definir aspectos de governança, identificar aspectos sistêmicos e disseminar os conceitos através de treinamento de colaboradores.

O Banco vem avaliando a aplicação da referida norma e os possíveis impactos decorrentes da adoção estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

Conselho de Administração

Roberto Willians Silva Azevedo
Presidente

Márcio José Siqueira de Azevedo
Vice-Presidente

Lilian Lucia Leão de Azevedo Pessoa
Conselheira

Ilvio Braz de Azevedo
Conselheiro

Diretoria

Roberto Willians Silva Azevedo
Presidente

Arthur Soares Campos
Diretor

Bruna Luisa Capellini Vilela
Diretora

Contadora responsável

Maria Aparecida F. de Souza Costa
CRC-MG: 48852/O-2